



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2019 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2020 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, E A EMPRESA SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00104/2019 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29, com sede na AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 4871, GALPÃO 03, VILA NOÊMIA, MAUÁ/SP, CEP: 09370-800, TEL: (11) 2574-2119, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) : LINCOLN SIMÕES HABIB, CPF: 270.049.058-45, RG: 29.522.377-7 SSP/SP, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 – EQUIPAMENTO E MATEIAL PERMANENTE
2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2019 – PMBEX

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado **RS 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2019 – PMBEX

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2019 – PMBEX

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitados, até a sede desta edilidade, serão de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2019 – PMBEX

12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 22 de JANEIRO de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.016.738/0001-29
LINCOLN SIMÕES HABIB
CPF: 270.049.058-45
RG: 29.522.377-7 SSP/SP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Delamir Patrícia Cabral

RG: 3064954

CPF: 081.247.996-74

2ª) NOME: Agulão D. Santos

RG: 19.328.302-5

CPF: 140.344.558-37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2019 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	<p>VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO), ENVIDRAÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA + 01 CADEIRANTE; TIPO DE ADAPTAÇÃO:</p> <p>1. PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR PARA O CADEIRANTE.</p> <p>1.1. A PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR DEVE ESTAR POSICIONADA JUNTO À PORTA DE SERVIÇO LATERAL, NÃO APRESENTAR CONDIÇÕES DE RISCO AOS USUÁRIOS E NÃO EXPOR QUALQUER ARESTA CONTUNDENTE;</p> <p>1.2. NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS VIVOS, ELEMENTOS PONTIAGUDOS OU CORTANTES;</p> <p>1.3. DEVE SUPORTAR, EM OPERAÇÃO, UMA CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 250 KGS, APLICADA NO SEU CENTRO EM UMA ÁREA DE 700 MM X 700 MM, DESCONSIDERANDO-SE O PESO PRÓPRIO;</p> <p>1.4. DEVE HAVER SINALIZAÇÃO CLARA DESTA CAPACIDADE PARA O USUÁRIO.</p> <p>1.5. O DESNÍVEL E O VÃO ENTRE A PLATAFORMA E O PISO DO VEÍCULO NÃO PODEM SER MAIORES DO QUE 20 MM E 30 MM RESPECTIVAMENTE, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA NORMA ABNT NBR 14022.</p> <p>2. SISTEMA MANUAL P/ O ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA E/OU COM</p>	01	UNID.	RENAUT MASTER L3H2 2019/2020	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

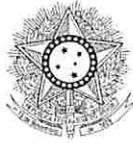
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2019 – PMBEX

DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA; 3. 04 PORTAS; 4. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 5. FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; 6. VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; 7. TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS; 8. JOGO DE TAPETES; 9. PROTETOR DE MOTOR; 10. COR BRANCA; 11. COMBUSTÍVEL DIESEL; 12. AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO); 13. TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; 14. DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
VALOR TOTAL:					RS 175.000,00
(CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)					

Bayeux - PB, 22 de JANEIRO de 2020.

GUTENBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.016.738/0001-29
LINCOLN SIMÕES HABIB
CPF: 270.049.058-45
RG: 29.522.377-7 SSP/SP
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.016.738/0001-29

Certidão nº: 192664166/2019

Expedição: 20/12/2019, às 11:45:54

Validade: 16/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.016.738/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized blue ink signature or scribble is located in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.016.738/0001-29
Razão Social: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA OTAVIO ALVES DUNDAS 325 LOJA 1 / VILA IVG / SAO PAULO / SP / 03249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2020 a 09/02/2020

Certificação Número: 2020011105400481796870

Informação obtida em 22/01/2020 11:37:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SJDC
GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa de Débito

Contribuinte : 677702 - SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - 29.016.738/0001-29
Endereço : PAPA JOAO XXIII, 4871, GALPÃO 03
Bairro : NOEMIA, VILA
Cidade/UF/CEP : MAUA/SP 09370-800
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

Certifico, por solicitação, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima.

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 dias a contar da data do documento.

Código de Validação: BLW1.3087.LPXB.9336

Mauá, 02 de Dezembro de 2019

Departamento de Controle de Dívida Ativa Municipal

OBS.: Conforme disposto no Art. 233, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 21/2014, esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.016.738/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

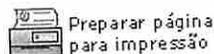
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:34 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **DC9D.BA12.2017.AE7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2019 - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2020 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA

OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00104/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 – EQUIPAMENTO E MATEIAL PERMANENTE 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD
VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29
VALOR: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)



1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, DE FORMA PARCELADA CONFORME DEMANDA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: JR PIMENTEL ROCHA - ME - CNPJ: 12.792107/0001-07. Itens: 01 - 02 - 03 - 04. Valor Total: R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo Máximo de 03 (três) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder a assinatura da ARP.

Salgado de São Félix - PB, 22 de janeiro de 2020.
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS 00001/2020

A Comissão Especial de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2020, para o dia 27 de fevereiro de 2020 às 11h, no local inicialmente divulgado - Rua Antenor Navarro, nº837, Lirio Verde, Esperança - PB. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis; telefone (83) 3361-3801. Esperança - PB, 22 de janeiro de 2020.

Emerson David Alves da Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO ANO DE 2020 COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULAS. DESTINADO AO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 172.800,00.

Esperança - PB, 22 de Janeiro de 2020

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 - FMS - PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2019 - FMS - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitação, após análise detalhada da(s) proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) declarada(s) habilitada(s), comunica aos interessados no processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 - FMS - PMBEX, o julgamento das referidas propostas, ficando classificadas as empresas: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08, com o valor global de R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e RDS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82, com o valor global de R\$ 631.358,35 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); e desclassificada: NENHUMA. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, a partir da publicação deste aviso. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22de Janeiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 00104/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 - EQUIPAMENTO E MATEI AL PERMANENTE2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD
VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29
VALOR: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 23/2019, que objetiva: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES, destinados aos atendimentos das Frotas Veiculares pertencentes e/ou locadas a Edilidade e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 300,00; POSTO BANDEIRANTES LTDA - EPP - R\$ 1.294.859,54. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos respectivos termos de contratos, conforme instrumento convocatório. Alagoinha - PB, 17 de Janeiro de 2020.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediado na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 10:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão para ser utilizado no transporte de produção das agricultoras baraunenses, conforme contrato de repasse nº 874836/2018/SEAD/PR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.tec.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 22de Janeiro de 2020

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jericó

EXTARTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública dividida em módulos a esta Prefeitura para o período de março a dezembro de 2019, conforme especificações. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00012/2019 - Clair & Leita Contabilidade Publica Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 31.12.19

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que fica suspensa a data de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 0001/2020, com objeto, aquisição de gêneros alimentícios destinados a merendo escolar, a qual estava marcada para o dia 23/01/2020 às

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 22 DE JANEIRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2020 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – PMBEX, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 00104/2019 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 – EQUIPAMENTO E MATEIAL
PERMANENTE 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29

VALOR: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00104/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 – EQUIPAMENTO E MATEIAL PERMANENTE 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD
VIGÊNCIA: DE 22 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29
VALOR: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME TERMO Nº 2511101712191545802 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; Pregão Presencial 02/2019. Vigência: 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT 01/2020 Edilane Carvalho Araújo - R\$ 7.349,00; CT 08/2020 Dental Maria LTDA ME - R\$ 3.111,91; Pedra Lavrada - PB, 09 de Janeiro de 2020.
JARBAS DE MELO AZEVEDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 08:30 (OITO E TRINTA) horas do dia 12 DE FEVEREIRO DE 2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.
Bayeux-Pb, 27 de Janeiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 10:00 (DEZ) horas do dia 12 DE FEVEREIRO DE 2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.
Bayeux-Pb, 27 de Janeiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 11:30 (ONZE E TRINTA) horas do dia 12 DE FEVEREIRO DE 2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.
Bayeux-Pb, 27 de Janeiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 07 de Fevereiro de 2020, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>), por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), ou em último caso, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, a partir da publicação deste aviso.
Bayeux - PB, 27 de Janeiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeiro
Prefeitura de Bayeux-Pb

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00104/2019 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD
VIGÊNCIA: DE 22 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29
VALOR: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DONA INÊS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a convocação dos licitantes participantes do Pregão Presencial nº 002/2020: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.636.341/0001-28; DNA SERVIÇOS, ENTRETENIMENTOS, PROM. E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.143.332/0001-19; EVELYN DA PAZ - CPF: 054.154.264-85; JOSE NILTON DA COSTA TEIXEIRA - CPF: 028.166.174-08; WILSON SOARES DE LIMA 05871626432 - CNPJ: 31.932.782/0001-20, para a continuidade do certame, a sessão ocorrerá no dia 29.01.2020 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura.

Dona Inês/PB, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA -ME - R\$ 70.584,00.

Dona Inês - PB, 27 de Janeiro de 2020

TARCIANA LUCENA NUNES
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2020, para o dia 07 de Fevereiro de 2020 às 07:40 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no referido

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 27 DE JANEIRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO
SOCIAL/SETRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – PMBEX, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 00104/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 – EQUIPAMENTO E MATEIAL
PERMANENTE 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -
IGD
VIGÊNCIA: DE 22 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29
VALOR: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**